



**GOVERNO DE RORAIMA**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LEI Nº 469 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004.**

**"Dispõe sobre inclusão de ações em programas constantes do Plano Plurianual – PPA para quadriênio 2004–2007."**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA**

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Plano Plurianual para o quadriênio 2004-2007, aprovado pela Lei nº 414, de 8 de janeiro de 2004, passa a incorporar as alterações contidas nesta Lei.

**Art. 2º** Fica alterado o atributo objetivo do Programa "Segurança e Defesa do Cidadão", descrito no Anexo I do vol. I da Lei nº 414, de 8 de janeiro de 2004, assim como incluída a descrição do mesmo atributo nos demais anexos desta mesma Lei, conforme no Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** Ficam incluídas as ações "Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura em Saneamento Básico em áreas urbanas" e "Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura em Saneamento Básico em áreas rurais" no Programa de "Infra-Estrutura de Saneamento Básico", e a ação de "Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia Elétrica" que passa a integrar o Programa de "Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica", conforme Anexo II desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de Novembro de 2004.

**OTTOMAR DE SOUSA PINTO**  
Governador do Estado de Roraima





**GOVERNO DE RORAIMA**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**Ação: Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura em Saneamento Básico em Áreas Urbanas**

**Cód/Função: 17 – Saneamento**

**Cód/Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano**

**Tipo: Projeto**

**Unid. Executora: SEINF**

**Mod. Implementação: Direta**

**Produto: Rede de distribuição expandida**

**Unid. Medida: m**

**Região: Estado**

<b>Metas Físicas</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Quantidade</b>	13.557	13.557	0	0	27.114

**DADOS FINANCEIROS**

**Fonte: Tesouro**

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Despesa Corrente</b> :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa de Capital</b> :	484.000,00	36.710,86	0,00	0,00	520.710,86
<b>Subtotal</b> :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Fontes</b> :	3.118.000,00	2.156.155,30	0,00	0,00	5.274.155,30
<b>Total</b> :	3.602.000,00	2.192.866,16	0,00	0,00	5.794.866,16

**Palácio Senador Hélio Campos**

Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR – Brasil  
PARX: 0\*\*(95) 623-1410 · Fax: 0\*\*(95) 623-2344/623-9945